



PORTARIA Nº 2.749/2022

Publicado

Aturis

em 27 / 01 / 2022

[Signature]

Suspende férias de servidor em razão de **necessidade imperiosa** e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 76, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO os motivos expostos pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo através do Memorando nº 001/2022, para solicitação da suspensão das férias da servidora Libian Timm Paganoto Rossim;

CONSIDERANDO o disposto no § 1º, art. 78, da Lei Complementar nº 005/2001, que dispõe do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Vila Pavão, bem como que o retorno da servidora a função é de fundamental importância ao interesse do serviço público.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspende as férias da servidora **LIBIAN TIMM PAGANOTO ROSSIM**, brasileira, casada, servidora pública desta municipalidade, portadora da CI/RG nº 1.201.426 SSP/ES, inscrita no CPF sob o nº 017.339.857-00, residente e domiciliada na Rua Ida Kalke, nº 10, Bairro Nova Munique, Município de Vila Pavão/ES, no dia **25/01/2022**, tendo em vista o comprovado interesse do serviço público.

Art. 2º. À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para dar ciência a servidora da presente Portaria, através de cópia, e adotar demais procedimentos cabíveis para que este dia de férias remanescente seja gozado em outra oportunidade.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 25/01/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 27 dias do mês de janeiro de ~~ano de~~ 2022.

[Signature]

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal